

Ponte Nova - MG, 25 de outubro de 2022.

Ofício nº 0829/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0258/2022, protocolado sob o nº 1398/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 24/10/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, se há previsão para nova avaliação dos laudos técnicos para pagamento de adicional de insalubridade aos motoristas e operadores de máquinas da SEDRU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Em caso negativo, solicita que essa reavaliação seja feita o mais breve possível para evitar prejuízos a esses servidores.

O Vereador destaca ainda que atualmente é pago o percentual de 20% (vinte por cento), mas o percentual precisa ser revisado, tendo em vista os riscos inerentes às funções desempenhadas, pois os profissionais ficam expostos a poeira, transporte de óleo diesel, trepidações e outros agentes nocivos.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**